REQUERIMENTO Nº 256/2015

Moção de aplausos pelas comemorações dos 161 anos da Polícia Militar e dos 10 anos do 19° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao 19° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná, localizado à Rua Gisele Merlin Leduck, 390, Jardim Gisela, Toledo – PR, representada pelo Major Leonel José Bezerra, manifestando o aplauso desta Casa de Leis pelas comemorações dos 161 anos da Polícia Militar e dos 10 anos do 19° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná.

Manter a segurança da população não é tarefa fácil especialmente em virtude dos altos índices de criminalidade observados diariamente. Os profissionais que atuam na Polícia Militar merecem todo o respeito e admiração da comunidade por sua coragem e determinação para o cumprimento do seu dever, mesmo sem saber se voltam vivos para seus lares e para suas famílias.

Esta moção de aplauso é uma simples forma de agradecimento e demonstração de respeito pelo trabalho destes profissionais, especialmente em alusão aos 161 anos da Polícia Militar, comemorados juntamente aos 10 anos do 19° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, comemorado no dia 10 de agosto de 2015. Inobstante enaltecer a bela atitude em que esses profissionais realizaram a 3ª edição do Passeio Ciclístico em que foram arrecadados alimentos a serem doados a entidades assistenciais do Município.

Pede-se a Deus que sempre dê saúde e sabedoria para estas pessoas que protegem a população e que se arriscam em busca segurança dos cidadãos paranaenses.

SALA DAS SESSÕES, 12 de agosto de 2015.

EDINALDO SANTOS

ADEMAR DORFSCHMIDT	ADRIANO REMONTI	AIRTON PAULA
ALCÍDIO PASTÓRIO	EXPEDITO FERREIRA	GENIVALDO PAES
LUCIO DE MARCHI	LUIZ JOHANN	MARCOS ZANETTI
NEUDI MOSCONI	REINALDO ROCHA	RENATO REIMANN
ROGÉRIO MASSING	SUELI GUERRA	VAGNER DE LABIO

WALMOR LODI

Requerimento nº 256/2015

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 256/2015

ODAIR MACCARI

TITA FURLAN